DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Outros atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.636 , DE 04 DE AGOSTO DE 2.022

"RECOMENDA O USO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL COBRINDO NARIZ E BOCA NOS AMBIENTES FECHADOS, SEJAM ELES PÚBLICOS OU PRIVADOS, ESPECIALMENTE NOS AMBIENTES ESCOLARES"

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, prefeito do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 70, inc. III, VIII e XXII da Lei Orgânica do Município de Sales/SP.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica recomendada a toda a população do Município de Sales, SP, a utilização de máscara de proteção facial em todos os ambientes fechados, sejam eles públicos ou privados.

Parágrafo único. Recomenda-se, em especial, o uso de máscara de proteção facial descartável nos ambientes escolares públicos ou privados.

Art. 2º Reforça-se a necessidade de manter as medidas consideradas importantes e eficazes para conter o avanço da Covid-19, dentre elas:

I – a higienização das mãos;

II – o uso de álcool a 70% (setenta por cento);

III – evitar aglomerações e manter o distanciamento social;

IV – evitar locais fechados e com pouca circulação de ar.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde manterá o monitoramento dos casos da Covid-19 por meio de análises epidemiológicas, podendo elaborar novas recomendações, tendo por base as diretrizes emanadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde.

Art. 4º É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial somente nos locais destinados à prestação de serviços de saúde e nos meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.616 de 02 de Junho de 2.022.

Sales, SP, 04 de agosto de 2.022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito do Município de Sales - SP

.....

Portarias

PORTARIA RH Nº 2221 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10(dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), **CLELIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA** RG.N°16.933.413-2 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 277.011.741-68, lotada no Cras, para serem gozados a partir de **22/07/2022 a 31/07/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2222 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10(dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **MICHELE APARECIDA DOS SANTOS CURSINO DE OLIVEIRA** RG.N° 33.942.922-7 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 226.575.538-93, lotada na cozinha piloto, para serem gozados a partir de **25/07/2022 a 03/08/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2223 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10(dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), **SILVIA CRISTINA SACHI SALES** RG.N°18.557.503 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 136.717.798-70, lotada no Paço municipal, para serem gozados a partir de **26/07/2022 a 04/08/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2224 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10(dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **ALINE MAZZUCATO DOS SANTOS** RG.N°45.793.827-4 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 400.045.268-13, lotada na UBS, para serem gozados a partir de **27/07/2022 a 05/08/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE AGOSTO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2225 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10(dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), **MARIA ELIETE COLIONI SANCHES** RG.N°25.010.029-0 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 157.891.918-51, lotada na Assistência Social, para serem gozados a partir de **29/07/2022 a 07/08/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE AGOSTO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2226 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **30(trinta)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **WILTON BORGES DA SILVA** RG.N° 23.363.171-9 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 158.704.168-50, lotado no Almoxarifado, para serem gozados a partir de **01/08/2022 a 30/08/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE AGOSTO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2227 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **30(trinta)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **BENEDITO EDUARDO FLORENCIO MILANI** RG.N°29.107.555-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 202.747.958-92, lotado no Almoxarifado, para serem gozados a partir de **01/08/2022 a 30/08/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE AGOSTO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2228 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **30(trinta)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), **LAZARA DONIZETI DE SOUZA** RG.N° 26.376.324-9 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 280.363.388-40, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados a partir de **01/08/2022 a 30/08/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE AGOSTO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2229 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **30(trinta)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2017/2018 ao Funcionário (a), **LUIS CARLOS DA SILVA** RG.N° 21.634.994 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 109.463.958-37, lotado na manutenção do Saneamento Básico, para serem gozados a partir de **01/08/2022 a 30/08/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE AGOSTO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2230 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10(dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **ALESSANDRA DE CASTRO** RG.N° 34.875.440-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 276.081.598-63, lotada na Cozinha Piloto, para serem gozados a partir de **01/08/2022 a 10/08/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2231 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10(dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **SIMONE BARBOSA DA CONCEIÇÃO** RG.N°32.126.578-6 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 302.121.638-25, lotada na Creche Escola, para serem gozados a partir de **02/08/2022 a 11/08/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2232 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **30(trinta)** dias de **FÉRIAS,** sendo 15(quinze) dias do período aquisitivo 2019/2020 e 15(quinze) dias do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), **FERNANDO ALVES DOS REIS** RG.N° 40.296.861-X SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 356.075.668-54, lotado no Departamento de Água e Esgoto, para serem gozados a partir de **04/08/2022 a 02/09/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº. 002/22, objeto do Processo nº 085/22.

TIPO: Menor preço por ítem.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, QUE SERÃO UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE, ESF II “APARECIDA ALVES GOMES FORNI” E NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “PEDRO JOÃO NARDACHIONI” MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de AGOSTO de 2022 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 04/AGOSTO/2022, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW.sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui).

DATA: 03/AGOSTO/2022

PREGOEIRO: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

.....

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

PROCESSO Nº 079/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO, COM SUPORTE PEDAGÓGIGO, PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET, AVALIAÇÕES, BEM COMO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPOSTO POR CONJUNTOS IMPRESSOS (ALUNO E PROFESSOR), NO MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Às Licitantes:

EDITORA DANGUS LTDA

DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA.

As avaliações feitas pela Comissão Especial Pedagógica, do processo licitatório acima, encontram-se disponíveis no Setor de Licitação. As interessadas, julgando necessário, manifestem-se no prazo previsto.

Analisada a proposta técnica e amostra pela comissão especial pedagógica, designada na forma do anexo III, da licitante **EDITORA DANGUS LTDA**, inscrita no CNPJ. n. 03.892.051/0001-63, restou pontuada em 2.990 pontos, na seguinte forma:

Analise a pontuação da avaliação técnica:

Item A: Pontuação máxima possível: 840 pontos. Pontuação alcançada: 830
Item B: Pontuação máxima possível: 940 pontos. Pontuação alcançada: 920
Item C: Pontuação máxima possível: 480 pontos. Pontuação alcançada: 450
Item D: Pontuação máxima possível: 220 pontos. Pontuação alcançada: 220
Item E: Pontuação máxima possível: 420 pontos. Pontuação alcançada: 390
Item F: Pontuação máxima possível: 180 pontos. Pontuação alcançada: 180

Da pontuação total máxima possível: 3.080 pontos. Pontuação total alcançada: 2.990 pontos

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

Analisada a proposta técnica e amostra pela comissão especial pedagógica, designada na forma do anexo III, da licitante **DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA** (CNPJ N. 03.643.321/0001-00), restou pontuada em 2.940 pontos, na seguinte forma:

Analise a pontuação da avaliação técnica:
Item A: Pontuação máxima possível: 840 pontos. Pontuação alcançada: 830
Item B: Pontuação máxima possível: 940 pontos. Pontuação alcançada: 860
Item C: Pontuação máxima possível: 480 pontos. Pontuação alcançada: 460
Item D: Pontuação máxima possível: 220 pontos. Pontuação alcançada: 220
Item E: Pontuação máxima possível: 420 pontos. Pontuação alcançada: 410
Item F: Pontuação máxima possível: 180 pontos. Pontuação alcançada: 160

Da pontuação total máxima possível: 3.080 pontos. Pontuação total alcançada: 2.940 pontos

Sales, 03 de Agosto de 2022.

Aline F. Camilo
ALINE FERNANDA CAMILO
Presidente

Membros:

ALESSANDRA DE CASTRO SILVA ..... RAFAEL RODRIGO ANTONIO MARQUES